

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando que a Resolução Administrativa nº 153/2005, de 06/12/2005, que aprovou a abertura de concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, não atendeu totalmente ao art. 4º da Resolução nº 907/2002, do TST, porquanto não constituiu a Comissão Organizadora do Concurso, conforme prevê o mencionado dispositivo;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/2006):

“1. Ratificar a abertura de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO**, vagos, que vierem a vagar ou, ainda, forem criados durante o respectivo prazo de validade do Concurso.

2. Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL**, com a seguinte composição:

a) Presidente:

Kátia Magalhães Arruda (Desembargadora Presidente deste TRT).

b) Membros:
Márcia Andréa Farias da Silva (Desembargadora Federal do Trabalho).

Kleber Moreira (Representante da OAB/MA).

c) Suplentes:
Gerson de Oliveira Costa Filho (Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional).

Luiz Cosmo da Silva Júnior (Desembargador Federal do Trabalho).

Carlos Augusto Macedo (Representante da OAB/MA).”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/março/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno